

Codificação Progra-mática	Fonte	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno	Valor - R\$ 1,00
0309115302333	01500000001	449052	300101	105ECE2333E	9.316,11
TOTAL					9.316,11

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 03 de julho de 2025
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1219764

PORTARIA Nº 52/2025/GAB/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, incisos I e IV, da Lei Complementar Estadual nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos procedimentos administrativos, promovendo maior eficiência, transparência, segurança e celeridade na tramitação de processos internos; CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como ferramenta de gestão eletrônica dos processos administrativos, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 505/2023, Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação do SEI com a finalidade de coordenar, acompanhar e avaliar a implantação do sistema no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará que será composta pelos seguintes membros:

I - Como membros titulares:

1. Fábio Rangel Pereira de Souza, matrícula nº 55589067/1, Diretor de Inovação e Transformação Tecnológica, que a coordenará;
2. Joanes Barros Caldas, matrícula nº 57201719/1, representante do Gabinete da Defensoria Pública-Geral;
3. Luísa Porto da Silva, matrícula nº 5889141/3, representante do Gabinete da Defensoria Pública-Geral;
4. Stephany Nascimento da Silva, matrícula nº 5950689/4, representante da Diretoria Metropolitana;
5. Luiz Felipe Quadros Pinto, matrícula nº 5899371/3, representante da Diretoria do Interior;
6. Jadir Horácio Sarmiento Júnior, matrícula nº 5896798/2, representante da Diretoria de Inovação e Transformação Tecnológica;
7. Tatiana Machado Pinto Maciel, matrícula nº 57205343/3, representante da Escola Superior;
8. Jéssica Lobato Maués, matrícula nº 5977188/2, representante da Diretoria Administrativa e Financeira;
9. Juliana Pinheiro Maués, matrícula nº 57204264/2, representante da Diretoria de Comunicação Social;
10. Yanca de Cássia Lopes Sales, matrícula nº 5916805/3, representante da Corregedoria-Geral;
11. Rosinaldo de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 54192548, representante da Gerência de Gestão de Pessoas;

II - Como membros suplentes:

1. Natália Couto Dias da Silva, matrícula nº 57195075/2, que assumirá as funções de coordenação, com todas as atribuições e responsabilidades durante eventual afastamento do titular;
2. Rubens Henrique Alves do Nascimento, matrícula nº 5897874/1, suplente representante da Diretoria Metropolitana;
3. Júlia Tamires Feitosa da Silva, matrícula nº 5897754/5, suplente representante da Diretoria do Interior;
4. Felipe Kauê Noronha Marques, matrícula nº 5957241/3, suplente representante da Escola Superior;
5. Érica Ribeiro de Souza, matrícula nº 57190731/1, suplente representante da Diretoria Administrativa e Financeira;
6. João Gabriel Dias de Oliveira, matrícula nº 5958804/2, suplente representante da Diretoria de Comunicação Social;
7. Reiko Sayuri Yokosawa Carneiro Martins matrícula nº 5931714, suplente representante da Corregedoria-Geral;
8. Mariana Sthel Francisqueto, matrícula nº 57201223/1, suplente representante da Gerência de Gestão de Pessoas;

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Implantação será de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta PORTARIA, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada apresentada pela Comissão.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 10 de julho de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1220094

PORTARIA Nº 689/2025/GAB/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2931776; RESOLVE:

Liberar a Defensora Pública ANDRÉIA MACEDO BARRETO, ID Funcional nº 5895996/1, de suas atividades laborais nos dias 16 e 17 de julho de 2025, para participar do lançamento do livro "Comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas: impactos e soluções na agenda climática", que contou com sua contribuição como autora, a ser lançado no dia 16 de julho de 2025, na Embaixada da Noruega, em Brasília, sem Ônus para a Defensoria Pública.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1220202

PORTARIA Nº 688/2025/GAB/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2860169; RESOLVE:

Liberar a Defensora Pública LAIANA SANTANA RIBEIRO, ID Funcional nº 5968110/1, de suas atividades laborais para participar do VI Congresso Nacional de Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba/PR, sem qualquer ônus para Defensoria Pública.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1220198

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 686/2025/GGP/DPG, DE 09 DE JULHO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA Nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2688554; RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 581/2025-GGP-DPG de 04/06/2025, publicada no D.O.E 36.252 de 05/06/2025, que designou a Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, Id. Funcional nº 6030055/1, para responder pela Coordenação do Núcleo Distrital de Icoaraci, durante o período de afastamento do titular, o Defensor Público FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA, Id. Funcional nº 57233810/1, em razão dos efeitos da Licença Saúde, ficando agora o período de substituição de 02/06/2025 a 18/06/2025 – 17 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1220107

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 77, DE 10 DE JULHO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2988605; RESOLVE:

I - Dispensar o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, ID funcional nº 5895998/1, da função de confiança de Coordenador de Núcleo Metropolitano, padrão FC-DP04, a contar de 16 de junho de 2025.

II - Designar o Defensor Público CASSIO BITAR VASCONCELOS, ID funcional nº 5895998/1, para a função de confiança de Coordenador de Políticas Cíveis Metropolitano, código FC-DP05, cumulativamente com a Coordenação do Núcleo do Consumidor (NUDECON), com prejuízo das atividades finalísticas, a contar de 16 de junho de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 1220141

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 052/2025/TJPA – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º TJPA-MEM-2024/56018

PARES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ N.º 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE GURUPÁ-PA, inscrito no CNPJ nº 04.876.397/0001-30.

OBJETO: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE GURUPÁ-PA, em favor do DISTRITO DE ITATUPÁ, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes em cumprimento à Recomendação nº.130, de 22 de junho de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, ora revogada, mas que recomendou aos tribunais a instalação de Pontos de